#### **Zimbra**

### Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

**De :** Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno <sbueno@tre- Ter, 15 de Nov de 2016 10:59 pr.jus.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Cc: clc@tre-pr.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PAD Nº 4999/2016

Em atenção ao Documento acostado sob o nº 235616/2016, se faz necessárias as seguintes alterações:

- 1. Para os itens 31, 37, 38, 41, 42, 46 e 47 retirar a exigência do selo procel;
- 2. Item 35: manter a exigência do selo procel;
- 3. Item 36: manter a exigência do selo procel, alterando a potência de 20W para 20,5 W;

Silvane Lia Bueno SECGS - TRE/PR (41) 3330-8472

De: "Silmara" < silmaral@tre-pr.jus.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tre-pr.jus.br>

Cc: "SMIN - Lista" < lista-smin@tre-pr.jus.br>, "Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto

Bueno" <sbueno@tre-pr.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 14:51:46 Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

**Para:** "Silmara Aparecida Laskoski" <silmaral@tre-pr.jus.br>, "CPL" <cpl@tre-pr.jus.br>, "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>, "Ana Carolina Molinari Farago" <anacm@tre-pr.jus.br>

Cc: "Silvane" <a href="mailto:sbueno@tre-pr.jus.br">sbueno@tre-pr.jus.br</a>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PAD Nº 4999/2016

Em atenção ao Documento acostado sob o nº 235616/2016, se faz necessário as seguintes alterações:

1. Para os itens 31, 37, 38, 41, 42, 46 e 47 - retirar a exegência do selo procel.

1 de 26

- 2. Item 35: manter a exigência do selo procel;
- 3. Item 36: manter a exigência do selo procel, alterando a potência de 20W para 20,5 W;

Silvane Lia Bueno SECGS - TRE/PR (41) 3330-8472

**De:** "Silmara" <silmaral@tre-pr.jus.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tre-pr.jus.br>

Cc: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno" <sbueno@tre-

pr.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 14:51:46 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

#### Oi, Beatriz,

Fiz o despacho no PAD, mas não deu tempo de incluir que a exigência de selo procel atende a projetos de eficientização energética em andamento, sob responsabilidade desta SECGS. Dessa forma, o TRE não pode abrir mão da certificação pois a COPEL, em suas chamadas públicas, faz essa exigência nos editais, vinculando a participação das empresas e órgãos públicos ao cumprimento das condições estabelecidas para materiais e equipamentos.

Neste ano apresentamos proposta à Chamada Pública da Copel, em 07/11, aguardando-se o resultado pertinente.

Att.

Silmara Laskoski SECGS

De: smin@tre-pr.jus.br

Para: "Silmara" <silmaral@tre-pr.jus.br>

**Cc:** "Alceu Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 18:08:53 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Senhora Secretária,

Relativamente aos questionamentos ao PE 70/2016, abaixo, vimos esclarecer:

- Descritivo do item 35 lâmpada LED constam no Código Siasg as características questionadas e também constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras;
- Descritivo do item 36 lâmpada LED uma das características questionadas consta no Código Siasg, porém, ambas constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras.

Sugere-se comunicar os licitantes sobre a complementação de características, as quais constam nos valores orçados pela seção competente.

Quanto à impugnação ao edital - PAD 4999/2016 doc 234426/16, entende-se procedente os argumentos da empresa licitante.

Consultada a página virtual da Eletrobrás por esta SMIN, conclui-se pela veracidade dos doc. 234435, 234438 e 234441/16 que relatam as irregularidades apontadas.

- Sugere-se a exclusão da obrigatoriedade do Selo Procel para os itens 37, 38, 41, 42, 46 e 47.

Sobre os itens de lâmpadas LED, informa-se:

Item 31 - não existe fornecedor do produto com selo Procel

Item 35 - existem dois fornecedores do produto com selo Procel

Item 36 - não existe fornecedor do produto com selo Procel para a potência 20W, porém há um que fornece o produto com potência 20,5W.

À apreciação superior.

Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

De: cpl@tre-pr.jus.br

Para: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>

Cc: "Lucianna Maria de Araujo Sampaio" <lsampaio@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 14:37:28 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Dirce,

Tendo em vista a resposta abaixo desta seção, questiono se é necessário que as lâmpadas dos itens 35 e 36 contenham a temperatura da cor e fluxos luminosos citados, tendo em vista que altera o descritivo no edital.

Informar também se o orçamento realizado foi com base nas descrições abaixo ou de forma genérica como está no edital (PAD 4999/2016).

Fico no aguardo para responder ao Licitante.

Obrigada,

Beatriz CPL

**Ramal 8741** 

**De:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Para:** "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 12:42:51

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

Bem, pelo que verifiquei, e com alteração que entendemos interessante:

## A-Para a lampada 60cm led tubular- Item 35

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 950 lumens,

# B-Para a lampada 120cm led tubular- Item 36

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 2000 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

**De:** "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

**Para:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 11:41:48 **Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Adilson,

Você poderia especificar qual seria a do item 35 e qual a do item 36?

Grata Denise

De: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>
Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 18:40:42
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

A-Para a lampada 60cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 900 lumens,

B-Para a lampada 120cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 1870,5 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

Para: "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>, "Adilson Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>, "Alceu

Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br>, "Dirce Nassif" <dnassif@tre-pr.jus.br>

Cc: "CPL" <cpl@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:52:27 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá,

Conforme documento 133.850/16 do pad 4999/16 (solicitação de aquisição de lâmpadas bulbo de led 50W), segue solicitação de esclarecimento relativo aos itens 35 e 36 do referido pad.

Informo que esta licitação ocorrerá em 16/11/16, às 14h.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

**De:** cpl@tre-pr.jus.br

Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:21:35
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denize,

Segue em anexo questionamento do pregão em tela, relativamente aos itens 35 e 36 (temperatura da cor e o fluxo luminoso daslâmpadas.

Att

Beatriz Rodrigues de Melo Pregoeira

**De:** "Bianca - LiciJur" <juridico@licijur.com.br> **Para:** cpl@tre-pr.jus.br, slic@tre-pr.jus.br

Cc: mauricio@licijur.com.br, oportunidades@licijur.com.br, "Vanessa Padilha dos Passos"

licitacoes1@intral.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 16:10:02 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos relativos ao pregão eletrônico em comento.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att,

Bianca Solla

Jurídico

Av. Goethe, 71 Sala 1002

Fones: (51)3333-5556

Acesse: www.licijur.com.br

Descrição: Descrição: http://www.lic



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

be free <u>www.avast.com</u>

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise Ma Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

SILMARA AP. LASKOSKI Secretária de Gestão de Serviços

### TRE/PR

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

**De :** Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno <sbueno@tre- Ter, 15 de Nov de 2016 10:47 pr.jus.br>

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

**Para :** Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre-pr.jus.br>, CPL <cpl@tre-pr.jus.br>, SMIN <smin@tre-pr.jus.br>, Ana Carolina Molinari Farago <anacm@tre-pr.jus.br>

Cc: Silvane <sbueno@tre-pr.jus.br>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PAD Nº 4999/2016

Em atenção ao Documento acostado sob o nº 235616/2016, se faz necessário as seguintes alterações:

- 1. Para os itens 31, 37, 38, 41, 42, 46 e 47 retirar a exegência do selo procel.
- 2. Item 35: manter a exigência do selo procel;
- 3. Item 36: manter a exigência do selo procel, alterando a potência de 20W para 20,5 W;

Silvane Lia Bueno SECGS - TRE/PR (41) 3330-8472

De: "Silmara" <silmaral@tre-pr.jus.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tre-pr.jus.br>

Cc: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno" <sbueno@tre-

pr.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 14:51:46 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

### Oi, Beatriz,

Fiz o despacho no PAD, mas não deu tempo de incluir que a exigência de selo procel atende a projetos de eficientização energética em andamento, sob responsabilidade desta SECGS. Dessa forma, o TRE não pode abrir mão da certificação pois a COPEL, em suas chamadas públicas, faz essa exigência nos editais, vinculando a participação das empresas e órgãos públicos ao cumprimento das condições estabelecidas para materiais e equipamentos.

Neste ano apresentamos proposta à Chamada Pública da Copel, em 07/11, aguardando-se o resultado pertinente.

Att.

Silmara Laskoski SECGS

De: smin@tre-pr.jus.br

Para: "Silmara" <silmaral@tre-pr.jus.br>

**Cc:** "Alceu Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 18:08:53 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Senhora Secretária,

Relativamente aos questionamentos ao PE 70/2016, abaixo, vimos esclarecer:

- Descritivo do item 35 lâmpada LED constam no Código Siasg as características questionadas e também constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras;
- Descritivo do item 36 lâmpada LED uma das características questionadas consta no Código Siasg, porém, ambas constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras.

Sugere-se comunicar os licitantes sobre a complementação de características, as quais constam nos valores orçados pela seção competente.

Quanto à impugnação ao edital - PAD 4999/2016 doc 234426/16, entende-se procedente os argumentos da empresa licitante.

Consultada a página virtual da Eletrobrás por esta SMIN, conclui-se pela veracidade dos doc. 234435, 234438 e 234441/16 que relatam as irregularidades apontadas.

- Sugere-se a exclusão da obrigatoriedade do Selo Procel para os itens 37, 38, 41, 42, 46 e 47.

Sobre os itens de lâmpadas LED, informa-se:

Item 31 - não existe fornecedor do produto com selo Procel

Item 35 - existem dois fornecedores do produto com selo Procel

Item 36 - não existe fornecedor do produto com selo Procel para a potência 20W, porém há um que fornece o produto com potência 20,5W.

À apreciação superior.

Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

De: cpl@tre-pr.jus.br

Para: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>

Cc: "Lucianna Maria de Araujo Sampaio" <lsampaio@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 14:37:28 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Dirce,

Tendo em vista a resposta abaixo desta seção, questiono se é necessário que as lâmpadas dos itens 35 e 36 contenham a temperatura da cor e fluxos luminosos citados, tendo em vista que altera o descritivo no edital.

Informar também se o orçamento realizado foi com base nas descrições abaixo ou de forma genérica como está no edital (PAD 4999/2016).

Fico no aguardo para responder ao Licitante.

Obrigada,

Beatriz CPL

**Ramal 8741** 

**De:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Para:** "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 12:42:51 **Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

Bem, pelo que verifiquei, e com alteração que entendemos interessante:

# A-Para a lampada 60cm led tubular- Item 35

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 950 lumens,

# B-Para a lampada 120cm led tubular- Item 36

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 2000 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

Para: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> Enviadas: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 11:41:48 Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Adilson,

Você poderia especificar qual seria a do item 35 e qual a do item 36?

Grata Denise

De: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>
Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 18:40:42
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

A-Para a lampada 60cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 900 lumens,

B-Para a lampada 120cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 1870,5 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

**De:** "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

Para: "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>, "Adilson Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>, "Alceu

Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br>, "Dirce Nassif" <dnassif@tre-pr.jus.br>

Cc: "CPL" <cpl@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:52:27 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Эlá,

Conforme documento 133.850/16 do pad 4999/16 (solicitação de aquisição de lâmpadas bulbo de led 50W), segue solicitação de esclarecimento relativo aos itens 35 e 36 do referido pad.

Informo que esta licitação ocorrerá em 16/11/16, às 14h.

Denise Mª Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

**De:** cpl@tre-pr.jus.br

Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:21:35
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denize,

Segue em anexo questionamento do pregão em tela, relativamente aos itens 35 e 36 (temperatura da cor e o fluxo luminoso daslâmpadas.

Att. Beatriz Rodrigues de Melo Pregoeira

**De:** "Bianca - LiciJur" <juridico@licijur.com.br> **Para:** cpl@tre-pr.jus.br, slic@tre-pr.jus.br

Cc: mauricio@licijur.com.br, oportunidades@licijur.com.br, "Vanessa Padilha dos Passos"

licitacoes1@intral.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 16:10:02 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos relativos ao pregão eletrônico em comento.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att,

Bianca Solla

Jurídico

Av. Goethe, 71 Sala 1002

Fones: (51)3333-5556

Acesse: www.licijur.com.br





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise Ma Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise Ma Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

SILMARA AP. LASKOSKI Secretária de Gestão de Serviços TRE/PR

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

**De :** Silmara <silmaral@tre-pr.jus.br> Qui, 10 de Nov de 2016 14:51

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tre-pr.jus.br>
Cc: SMIN - Lista <lista-smin@tre-pr.jus.br>, Silvane Lia
Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno <sbueno@tre-pr.jus.br>

### Oi, Beatriz,

Fiz o despacho no PAD, mas não deu tempo de incluir que a exigência de selo procel atende a projetos de eficientização energética em andamento, sob responsabilidade desta SECGS. Dessa forma, o TRE não pode abrir mão da certificação pois a COPEL, em suas chamadas públicas, faz essa exigência nos editais, vinculando a participação das empresas e órgãos públicos ao cumprimento das condições estabelecidas para materiais e equipamentos.

Neste ano apresentamos proposta à Chamada Pública da Copel, em 07/11, aguardando-se o resultado pertinente.

Att.

Silmara Laskoski SECGS

**De:** smin@tre-pr.jus.br

Para: "Silmara" <silmaral@tre-pr.jus.br>

**Cc:** "Alceu Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 18:08:53 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Senhora Secretária,

Relativamente aos questionamentos ao PE 70/2016, abaixo, vimos esclarecer:

- Descritivo do item 35 lâmpada LED constam no Código Siasg as características questionadas e também constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras;
- Descritivo do item 36 lâmpada LED uma das características questionadas consta no Código Siasg, porém, ambas constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras.

Sugere-se comunicar os licitantes sobre a complementação de características, as quais constam nos valores orçados pela seção competente.

Quanto à impugnação ao edital - PAD 4999/2016 doc 234426/16, entende-se procedente os argumentos da empresa licitante.

Consultada a página virtual da Eletrobrás por esta SMIN, conclui-se pela veracidade dos doc. 234435, 234438 e 234441/16 que relatam as irregularidades apontadas.

- Sugere-se a exclusão da obrigatoriedade do Selo Procel para os itens 37, 38, 41, 42, 46 e 47.

Sobre os itens de lâmpadas LED, informa-se:

Item 31 - não existe fornecedor do produto com selo Procel

Item 35 - existem dois fornecedores do produto com selo Procel

Item 36 - não existe fornecedor do produto com selo Procel para a potência 20W, porém há um que fornece o produto com potência 20,5W.

À apreciação superior.

Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

De: cpl@tre-pr.jus.br

Para: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>

Cc: "Lucianna Maria de Araujo Sampaio" <lsampaio@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 14:37:28 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Dirce,

Tendo em vista a resposta abaixo desta seção, questiono se é necessário que as lâmpadas dos itens 35 e 36 contenham a temperatura da cor e fluxos luminosos citados, tendo em vista que altera o descritivo no edital.

Informar também se o orçamento realizado foi com base nas descrições abaixo ou de forma genérica como está no edital (PAD 4999/2016).

Fico no aguardo para responder ao Licitante.

Obrigada,

Beatriz CPL Ramal 8741

De: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>
Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 12:42:51
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

Bem, pelo que verifiquei, e com alteração que entendemos interessante:

# A-Para a lampada 60cm led tubular- Item 35

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 950 lumens,

## B-Para a lampada 120cm led tubular- Item 36

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 2000 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

**Para:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 11:41:48 **Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Adilson,

Você poderia especificar qual seria a do item 35 e qual a do item 36?

Grata Denise

De: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>
Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 18:40:42
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

A-Para a lampada 60cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 900 lumens,

B-Para a lampada 120cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 1870,5 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

Para: "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>, "Adilson Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>, "Alceu

Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br>, "Dirce Nassif" <dnassif@tre-pr.jus.br>

**Cc:** "CPL" <cpl@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:52:27 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá,

Conforme documento 133.850/16 do pad 4999/16 (solicitação de aquisição de lâmpadas bulbo de led 50W), segue solicitação de esclarecimento relativo aos itens 35 e 36 do referido pad.

Informo que esta licitação ocorrerá em 16/11/16, às 14h.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

**De:** cpl@tre-pr.jus.br

Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:21:35
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denize,

Segue em anexo questionamento do pregão em tela, relativamente aos itens 35 e 36 (temperatura da cor e o fluxo luminoso daslâmpadas.

Att. Beatriz Rodrigues de Melo Pregoeira

**De:** "Bianca - LiciJur" <juridico@licijur.com.br> **Para:** cpl@tre-pr.jus.br, slic@tre-pr.jus.br

Cc: mauricio@licijur.com.br, oportunidades@licijur.com.br, "Vanessa Padilha dos Passos"

licitacoes1@intral.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 16:10:02 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos relativos ao pregão eletrônico em comento.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att,

Bianca Solla

Jurídico

Av. Goethe, 71 Sala 1002

Fones: (51)3333-5556

Acesse: www.licijur.com.br





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise Ma Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

--

Denise Mª Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

--

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

--

SILMARA AP. LASKOSKI Secretária de Gestão de Serviços TRE/PR

**De :** smin@tre-pr.jus.br Qua, 09 de Nov de 2016 18:08

Remetente: dnassif@tre-pr.jus.br

**Assunto :** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Para: Silmara < silmaral@tre-pr.jus.br>

Cc: Alceu Jose de Lima Junior <ajunior@tre-pr.jus.br>

Senhora Secretária,

Relativamente aos questionamentos ao PE 70/2016, abaixo, vimos esclarecer:

- Descritivo do item 35 - lâmpada LED - constam no Código Siasg as características questionadas e também constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras;

- Descritivo do item 36 - lâmpada LED - uma das características questionadas consta no Código Siasg, porém, ambas constam no descritivo do selo Procel, conforme relatório Eletrobras.

Sugere-se comunicar os licitantes sobre a complementação de características, as quais constam nos valores orçados pela seção competente.

Quanto à impugnação ao edital - PAD 4999/2016 doc 234426/16, entende-se procedente os argumentos da empresa licitante.

Consultada a página virtual da Eletrobrás por esta SMIN, conclui-se pela veracidade dos doc. 234435, 234438 e 234441/16 que relatam as irregularidades apontadas.

- Sugere-se a exclusão da obrigatoriedade do Selo Procel para os itens 37, 38, 41, 42, 46 e 47.

Sobre os itens de lâmpadas LED, informa-se:

Item 31 - não existe fornecedor do produto com selo Procel

Item 35 - existem dois fornecedores do produto com selo Procel

Item 36 - não existe fornecedor do produto com selo Procel para a potência 20W, porém há um que fornece o produto com potência 20,5W.

À apreciação superior.

Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

De: cpl@tre-pr.jus.br

Para: "SMIN - Lista" lista-smin@tre-pr.jus.br>, "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>

Cc: "Lucianna Maria de Araujo Sampaio" <lsampaio@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 14:37:28 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Dirce,

Tendo em vista a resposta abaixo desta seção, questiono se é necessário que as lâmpadas dos itens 35 e 36 contenham a temperatura da cor e fluxos luminosos citados, tendo em vista que altera o descritivo no edital.

Informar também se o orçamento realizado foi com base nas descrições abaixo ou de forma genérica como está no edital (PAD 4999/2016).

Fico no aguardo para responder ao Licitante.

Obrigada,

Beatriz CPL

**Ramal 8741** 

De: "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>
Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 12:42:51
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

Bem, pelo que verifiquei, e com alteração que entendemos interessante:

## A-Para a lampada 60cm led tubular- Item 35

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 950 lumens,

## B-Para a lampada 120cm led tubular- Item 36

Temperatura da Cor: Maior ou igual a 4000 °K Branco Natural

Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 2000 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

**Para:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Enviadas:** Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 11:41:48 **Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Adilson,

Você poderia especificar qual seria a do item 35 e qual a do item 36?

Grata Denise

**De:** "ADILSON Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br> **Para:** "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 18:40:42 **Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denise,

A-Para a lampada 60cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 900 lumens,

B-Para a lampada 120cm led tubular

Temperatura da Cor: 4000 °K Branco Natural Fluxo Luminoso: Maior ou igual a 1870,5 lumens

Adilson Guimarães Julião Técnico Judiciário-SMIN Telefone: (041)30724811

De: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>

Para: "SMIN" <smin@tre-pr.jus.br>, "Adilson Guimarães Julião" <ajuliao@tre-pr.jus.br>, "Alceu

Jose de Lima Junior" <ajunior@tre-pr.jus.br>, "Dirce Nassif" <dnassif@tre-pr.jus.br>

**Cc:** "CPL" <cpl@tre-pr.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:52:27 **Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá,

Conforme documento 133.850/16 do pad 4999/16 (solicitação de aquisição de lâmpadas bulbo de led 50W), segue solicitação de esclarecimento relativo aos itens 35 e 36 do referido pad.

Informo que esta licitação ocorrerá em 16/11/16, às 14h.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

De: cpl@tre-pr.jus.br

Para: "Denise Maria Krüger" <dkruger@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de novembro de 2016 17:21:35
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Olá Denize,

Segue em anexo questionamento do pregão em tela, relativamente aos itens 35 e 36 (temperatura da cor e o fluxo luminoso daslâmpadas.

Att. Beatriz Rodrigues de Melo Pregoeira

**De:** "Bianca - LiciJur" <juridico@licijur.com.br> **Para:** cpl@tre-pr.jus.br, slic@tre-pr.jus.br

Cc: mauricio@licijur.com.br, oportunidades@licijur.com.br, "Vanessa Padilha dos Passos"

licitacoes1@intral.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 8 de novembro de 2016 16:10:02 **Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PE 70/2016

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos relativos ao pregão eletrônico em comento.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att,

Bianca Solla

Jurídico

Av. Goethe, 71 Sala 1002

Fones: (51)3333-5556

Acesse: www.licijur.com.br





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

--

Denise Mª Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

--

Denise M<sup>a</sup> Krüger Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Assistência de Logística de Material de Consumo (41) 3330-8788

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.